

EDITAL Nº 13/2026

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA EM FORMAÇÃO DE MONITORES – INCLUSÃO MAIS**

A **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.153 e com o Edital nº 08/2026, torna pública a convocação dos candidatos classificados do 101º ao 126º lugar no Processo Seletivo do Programa de Residência em Formação de Monitores – Inclusão Mais, conforme as disposições deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia oito de outubro de 2026 (08/10/2026), na Secretaria de Município da Educação, no endereço: rua Alameda Buenos Aires, nº 128, Nossa Senhora das Dores, Santa Maria/RS, conforme o grupo correspondente à sua classificação:

Turno	Classificação	Horário para apresentação	Início da apresentação
Manhã	101º ao 126º lugar	8h às 8h30	8h45

1.2. O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com fotografia e registrar sua presença dentro do horário determinado.

1.3. O registro de presença será encerrado às **8h30**.

1.4. O candidato que não registrar sua presença dentro do horário programado será desclassificado do Processo Seletivo.

1.5. Não serão permitidos remanejamento de horário ou atendimento em turno diferente daquele correspondente à classificação do candidato.

1.6. O comparecimento deverá ser realizado pelo próprio candidato, não sendo admitida representação por procuração.

2. DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FORMAÇÃO DE MONITORES – INCLUSÃO MAIS

2.1. Após o encerramento do registro de presença, será realizada a apresentação do Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais a partir das 8h45, para os candidatos classificados.

2.2. A apresentação contemplará as atividades do Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais, a carga horária, a formação pedagógica, os locais e horários de atuação e as condições de recebimento da bolsa.

2.3. Após a apresentação, os candidatos serão chamados de acordo com a ordem de classificação de seu grupo para indicação da escola e do turno de atuação.

3. DA INDICAÇÃO E DO ACEITE DA VAGA

3.1. A indicação da vaga considerará a ordem de classificação, as vagas disponíveis e as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino.

3.2. Após conhecer a escola e o turno, o candidato deverá:

I – aceitar a vaga e assinar o Termo de Aceite constante no Anexo II; ou

II – desistir da vaga e assinar a Declaração de Desistência constante no Anexo III.

3.3. A recusa da escola e do turno disponibilizado será considerada desistência.

3.4. A indicação da vaga terá caráter preliminar e somente será confirmada após a conferência e a aprovação da documentação.

3.5. Não será possível garantir a adequação da escola, do turno ou do horário à disponibilidade individual do candidato.

3.6. O turno da noite não integra as possibilidades de atuação no Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais.

4. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DA DESISTÊNCIA

4.1. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- I – não comparecer no grupo e no horário correspondentes à sua classificação;
- II – deixar o local antes da apresentação do Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais e da indicação da vaga.

4.2. Será considerado desistente o candidato que:

- I – não aceitar a escola e turno disponibilizado;
- II – não assinar o Termo de Aceite ou a Declaração de Desistência; ou
- III – após aceitar a vaga, não apresentar a documentação exigida.

4.3. A desistência implicará a exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem possibilidade de retorno à classificação ou de participação em convocação posterior.

4.4. Caso o candidato se recuse a assinar a Declaração de Desistência, a ocorrência será registrada em ata pela comissão responsável.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Somente os candidatos que aceitarem a vaga indicada deverão apresentar a documentação.

5.2. Para confirmação do ingresso, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Documento oficial com foto (deve ser atualizado – no caso do RG, validade de dez anos após a emissão);
- II. Documento Cadastro de Pessoa Física
- III. Certidão de nascimento ou casamento;
- IV. Comprovação de inscrição do NIT/NIS/PIS/PASEP;
- V. Comprovante Oficial de Escolaridade - Certificado de Conclusão ou Diploma (mínimo ensino Médio);
- VI. Comprovante de endereço (água, luz, internet residência, telefone fixo, fatura cartão crédito, IPVA, IPTU), se o candidato não for o (a) titular do comprovante, deverá apresentar uma declaração assinada pelo titular, conforme o ANEXO IV;
- VII. 01 Foto (formato 3x4);
- VIII. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- IX. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

5.3. Os documentos deverão ser apresentados em original e cópia que permita a verificação de sua autenticidade.

5.4. A ausência de documento obrigatório impedirá a confirmação da vaga.

5.5. A constatação de informação ou documento falso ou incompatível com os requisitos impedirá o ingresso do candidato, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. Caso esta convocação não resulte no preenchimento das 100 (cem) vagas, serão realizadas novas convocações, observada a ordem de classificação e o número de vagas remanescentes.

6.2. Serão realizadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das 100 (cem) vagas.

6.3. Os candidatos que aceitarem a vaga e tiverem a documentação aprovada deverão aguardar a comunicação oficial da Secretaria de Município da Educação sobre a data de início das atividades do Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais.

6.4. As atividades do Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais terão início após o preenchimento das 100 (cem) vagas e a conclusão dos procedimentos de conferência documental e confirmação das designações.

6.5. Nenhum candidato poderá iniciar as atividades antes da data oficialmente comunicada pela Secretaria de Município da Educação.

6.6. A bolsa será devida a partir do efetivo início das atividades, não sendo devido pagamento pelo período compreendido entre o aceite da vaga e o início do Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O comparecimento, o aceite da vaga e a apresentação dos documentos não geram direito ao recebimento da bolsa antes do efetivo início das atividades do Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais.

7.2. As novas convocações serão divulgadas pelos meios oficiais utilizados para publicação dos atos do Processo Seletivo, cabendo ao candidato acompanhar as publicações.

7.3. As ocorrências verificadas durante a convocação serão registradas em ata pela comissão responsável.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Município da Educação, ouvida a Comissão responsável pelo Processo Seletivo, observadas as disposições do Edital nº 08/2026 e da legislação aplicável.

Santa Maria, 02 de outubro de 2026.

Gisele Bauer Mahmud
Secretária de Município da Educação
Portaria nº 1.160/2025

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Apresentação: das 8h às 8h30

101º	2026001111665	Romeu Viktorovitch Santos Goudochnikov
102º	2026001111557	Andressa Sevéro Bayer
103º	2026001110549	Vitoria Abigail Pires Idearte
104º	2026001111992	Shéron Lilian Verfe Marcelino
105º	2026001111409	Cássia Carvalho
106º	2026001111278	Vitoria Rodrigues Porto
107º	2026001112268	Manuela Seixas de Quadro
108º	2026001111774	Ana Gabriela Tonetto
109º	2026001110994	Ana Luiza Dias
110º	2026001111503	Nicolý dos Santos Almeida
111º	2026001111347	Isabela Machado Moraes
112º	2026001111748	Camile Vitoria Nascimento de Oliveira
113º	2026001111528	Karin Thaynara Rosa da Costa
114º	2026001111227	Andressa Cezar Raddatz Tauchen da Silva
115º	2026001110911	Carolina de Oliveira Fruh
116º	2026001111513	Cedric Yadriel dos Santos Bertoldo
117º	2026001112267	Mariana da Costa Pereira
118º	2026001111675	Alice da Silva Sencades

119º	20260011110756	Merciana Dutra Amaral dos Santos
120º	20260011111729	Sandra Regina Zambrano dos Santos
121º	20260011111464	Vera Regina da Silva Serpa
122º	20260011111309	Simone Beatriz Iense
123º	20260011110686	Juliana Helena Treichel
124º	20260011112110	Catarina Larrea de Oliveira
125º	20260011112178	Ketimara Rodriguez Ribeiro Rosa dos Santos
126º	20260011111166	Luciana Cristina Sarturi Gulart

ANEXO II

TERMO DE ACEITE DA VAGA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) na posição nº _____ do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 08/2026, declaro que:

I – participei da apresentação das condições de funcionamento do Programa de Residência em Formação de Monitores – Inclusão Mais;

II – recebi informações sobre as atividades, a carga horária, a formação pedagógica e as condições de recebimento da bolsa; e

III – manifesto interesse em ingressar no Programa de Residência em Formação de Monitores – Inclusão Mais e aceito a seguinte indicação:

Escola: _____

Turno: _____

Declaro estar ciente de que:

I – a indicação da vaga possui caráter preliminar e depende da apresentação e da aprovação da documentação;

II – não poderei iniciar as atividades antes da comunicação oficial da Secretaria de Município da Educação;

III – as atividades terão início após o preenchimento das 100 (cem) vagas; e

IV – a bolsa será devida somente a partir do efetivo início das atividades do Programa de Residência em Formação de Monitores – Inclusão Mais.

Santa Maria, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) na posição nº _____ do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 08/2026, declaro que:

I – participei da apresentação das condições de funcionamento do Programa de Residência em Formação de Monitores – Inclusão Mais;

II – recebi informações sobre as atividades, a carga horária, a formação pedagógica e as condições de recebimento da bolsa;

III – fui informado(a) da escola, do turno e do horário disponibilizados; e

IV – após conhecer as condições apresentadas, decidi desistir da vaga e da participação no Processo Seletivo.

Escola indicada: _____

Turno: _____

Horário: _____

Declaro estar ciente de que a desistência possui caráter definitivo e implica minha exclusão do Processo Seletivo, sem possibilidade de retorno à classificação ou de participação em convocação posterior.

Santa Maria, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil _____, profissão _____, RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que _____, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil _____, profissão _____, RG nº _____ e CPF nº _____, reside no seguinte endereço: _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de declaração falsa poderá sujeitar o declarante às responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente. .

Santa Maria (RS), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante